ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador **"ARNO CUGNIER"**, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), **o senhor Presidente em Exercício, vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Maurílio Moraes. Em seguida foi realizado o Juramento de Posse da vereadora Célia Regina da Costa. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Respostas de Requerimentos - Req. 60/2021, de autoria do Ver. Bruno Laureano. Ofício 200/2021; Req. 42/2021, de autoria do Ver. Bruno Laureano. Ofício 197/2021; Req. 54/2021, de autoria do Ver. Roberto da Cunha. Ofício 201/2021; **2) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Respostas de Indicações - do ofício 199/2021; **3) Da Secretaria de Estado da Educação Resposta de Requerimento** - n. 14/2021, de autoria do Ver. Osmar Teixeira Jr. Ofício 1968/21; **4) Da Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Resposta de Requerimento** - n. 66/2021, de autoria do Ver. Paulo Manoel Vicente. Ofício 39/2021; **5) Do Gabinete do Vereador Vanderley Dalmolin** – justificativa de ausência; **6) Da Prefeitura Municipal de Itajaí – Gabinete do Prefeito – solicitando reunião no dia 03 de maio para apresentação do Projeto de Lei Complementar – RPC**, que visa implementar o Regime de Previdência Complementar no âmbito do serviço público, conforme preceitua a Emenda Constitucional nº 103/2019. (Feita a leitura na íntegra durante a sessão). Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1662/2021** - à secretaria de obras para que seja realizada a restauração ao longo da ciclovia na Rua Blumenau. **Indicação nº 1664/2021** - com cópia para a CODETRAN, para que sinalize com placas de redução de velocidade a Rua Manoel Mello, no Bairro São João; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1665/2021** - solicitar que seja criado uma comissão especial para a recuperação da economia. **Indicação nº 1671/2021** - solicitar que venha a ser instituída campanha de incentivo ao comércio local e a divulgação dos serviços; **Indicações da Vereadora CÉLA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1691/2021 -** Solicita que o Executivo divulgue quem tem direito à isenção de IPTU e as datas para solicitar o benefício. **Indicação nº 1692/2021** - Solicita que seja fechado o buraco na altura do número 1.400 na rua Pedro Cristiano de Miranda, no São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1681/2021** - Solicitando a pintura da faixa de estacionamento na Rua Romualdo Sedrez, n. 581, bairro Cordeiros e o estudo da viabilidade de implantação de lombada elevada nas proximidades do endereço acima. **Indicação nº 1682/2021** - Solicitando o estudo da viabilidade da implantação de fontes de iluminação específicas para as travessias de pedestres; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1663/2021** - solicitando a instalação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Avelino Werner, esquina com a Rua Zacarias de Souza na Barra do Rio. **Indicação nº 1670/2021** - à Secretaria Obras e Serviços Municipais, solicitando pavimentação asfáltica na Rua Rio do Sul, Bairro São Judas; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 1666/2021** - solicitando apuração das denúncias de aglomero, tempo de espera excessivo e tratamento precário aos idosos na agência da Caixa Econômica Federal da Av. Joca Brandão **Indicação nº 1669/2021** - Solicitando reparo na pavimentação da rua Albino Gugelmin, no trecho entre a Rua Blumenau e Av. Irineu Bornhausen, Bairro São João; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1599/2021** - com cópia à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana, SOLICITA a manutenção e revisão das tubulações da R. Mineral, 1415 - Limoeiro, Itajaí - SC, em frente ao Mineral Água Park. **Indicação nº 1600/2021** -

Solicitando ao Codetran estudos no intuito de tornar estacionamento apenas de um lado na Rua Juca Cesário, no Bairro São João; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1623/2021 -** Solicitando que seja realizada a colocação da placa de identificação na Trav. Niculau Burgardt, esquina com a Rua David Adão Schmidt, bairro Nova Brasília. **Indicação nº 1624/2021** - Solicitando que seja realizada a colocação da placa de identificação na Trav. João Bento, esquina com a Rua David Adão Schmidt, bairro Nova Brasília; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR - SD: Indicação nº 1613/2021** - indicando a necessidade de implantação de uma Unidade Básica de Saúde, UBS, na localidade do Espinheirinhos. **Indicação nº 1614/2021** - indicando a necessidade de limpeza roçadura e capina na rua Álvaro Beraldi; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 1667/2021 -** Solicitando a implantação de uma academia ao ar livre na praça da Rua Giuzepina Cogo Casini, bairro Salseiros. **Indicação nº 1673/2021** - Solicitando uma notificação ao proprietário do terreno localizado na Rua Alexandre Dávila Baptista, nº 90, bairro Murta, para que proceda com a limpeza do mesmo; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1668/2021** - Solicitando medidas necessárias para substituição das lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas mais potentes na Rua Bento Cesário de Aragão, Bairro Ressacada. **Indicação nº 1672/2021** - Solicitando a substituição das lombadas físicas por faixas elevadas para pedestres nas proximidades do cruzamento da Avenida Nilo Simas com a Rua Anastácio José Mendes, Bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1677/2021** - solicita agilidade para concessão do estacionamento rotativo, tendo em vista a dificuldade de vagas no Centro da Cidade, após término da concessão anterior, causando prejuízos a comércio e motoristas. **Indicação nº 1678/2021** - solicita que a renda da nova concessão do estacionamento rotativo seja destinada às entidades sociais assistenciais sediadas no município de Itajaí, conforme compromissos eleitorais do atual Prefeito; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 1634/2021** - Solicitando inspeção e realização de melhorias em corrimão de proteção instalado na av. Prefeito Paulo Bauer, bairro Centro. **Indicação nº 1635/2021** - Solicitando intensificação de fiscalização no trânsito a fim de inibir que motoristas de veículos e motocicletas trafeguem com escapamento fora dos padrões originais, os quais produzem ruídos extremos; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 1679/2021** - Solicitando que seja feito o patrolamento e o rolo compressor, assim como a colocação de material britado na Rua Valdecir Cagnetti, localizada no bairro Baía. **Indicação nº 1680/2021** - Solicitando com urgência a troca do mobiliário da Unidade de Saúde Fernando Wippel localizada na Avenida Itaipava, no bairro Itaipava. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 80/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 81/2021** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.781, DE 04/08/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.211, DE 21/10/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16/12/2020, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO**: o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 5/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 81/2021 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO N°81/2021** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 29 DE ABRIL DE 2021, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 04 DE MAIO DE 2021, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 81/2021. **DELIBERAÇÃO**: o **Pedido de Urgência do Executivo nº 5/2021 – Projeto de Lei Ordinária nº 81/2021** foi **aprovado** com **9** (nove) votos **favoráveis** e **6** (seis) votos **contrários**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS:**

Requerimento nº 91/2021 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB - requer o envio de oficio ao DEINFRA, solicitando os seguintes questionamentos; 1)Quando foi realizado a ultima manutenção no asfalto do trecho entre Brusque e Itajaí - Rodovia Antonio Heil SC486? 2)Existe previsão que aja a recuperação nos locais que apresentam irregularidades, desníveis e buracos na via. 3)Atualmente houve a cobertura com asfalto de alguns buracos porem com a chuva, encontram - se maiores e em maior quantidades causando insegurança na rodovia. 4)Se houver projeto para fazer a manutenção informar o cronograma dessa obra; **Requerimento nº 92/2021 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 1) Nos casos em que a principal hipótese diagnóstica é de neoplasia maligna (câncer) os exames necessários para a elucidação, estão sendo devidamente cumpridos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina a Lei 13. 896/2019? 2)Como está sendo realizada a fiscalização para averiguar a devida entrega dos resultados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, aos pacientes? 3) Caso o prazo máximo não esteja sendo cumprido, qual é o atual tempo de espera pelo paciente para a entrega dos resultados dos exames? 4) Está sendo realizado repasse de verbas ao Sistema de Saúde Pública, a fim de viabilizar a realização dos exames dentro do prazo de 30 (trinta) dias? 5) Existe algum projeto que visa a implementação de igual prazo para a hipótese de diagnóstico de neoplasia benigna (tumor)? **Requerimento nº 64/2021 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer o envio de ofício a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí solicitando que proponha projeto de Resolução para criar o Banco de Ideias Legislativas no Munícipio de Itajaí em Site Oficial da Câmara de Vereadores de Itajaí (anexo encontra-se a sugestão deste projeto); **Requerimento nº 76/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requerendo as seguintes informações: A) Quantas são as pracinhas públicas existentes no município de Itajaí? (enviar listagem em anexo) B) Dessas praças, quantas são equipadas com brinquedos para as crianças e com academias ao ar livre? (enviar listagem discriminando as praças equipadas com academia ao ar livre, com brinquedos para as crianças e com brinquedos para as crianças e academias ao ar livre em anexo). C) Qual o calendário de manutenção dessas praças (enviar em anexo). D) Existe previsão de implantação de novas praças públicas no município de Itajaí? Se sim, enviar cronograma em anexo e informar se existe previsão para que sejam equipadas com academia ao ar livre, brinquedos para as crianças, brinquedos acessíveis para as crianças com deficiência e academia acessível ao ar livre para as pessoas com deficiência? E) Quantas são as praças públicas municipais equipadas com brinquedos acessíveis para as crianças com deficiência? (enviar lista em anexo discriminando as praças equipadas com esses brinquedos) F) Qual o número de brinquedos acessíveis para as crianças com deficiência no município de Itajaí? G) Qual o número de praças equipadas com academias ao ar livre com equipamentos adaptados para pessoas com deficiência?(enviar lista em anexo discriminando as praças equipadas com esses equipamentos) H) Qual o número de equipamentos disponíveis nas academias ao ar livre em Itajaí que são acessíveis para as pessoas com deficiência? **Requerimento nº 93/2021 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria da fazenda: a) Há empresas beneficiárias com isenção de impostos no Município? Quantas empresas recebem isenção de impostos no município? Favor enviar cópia da lista das empresas que recebem isenção de impostos. Qual o valor que o município deixa de arrecadar com isenções de impostos? **Requerimento nº 95/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações e documentos sobre o Contrato de Gestão nº 001/2019, firmado com a empresa Itajaí Participações S/A: 1) Encaminhar cópia do Contrato de Gestão nº 001/2019 e seus anexos, aditivos e pareceres jurídicos que os fundamentem, bem como ato de designação do fiscal do contrato e atas das reuniões do Conselho de Administração. 2) Encaminhar relação contendo quantitativo de empresas visitadas ou recebidas, painéis de indicadores de eficiência do Programa Investe Itajaí, informações e cronograma físico e financeiro para organização e participação de feiras, eventos, missões nacionais e internacionais, detalhado conforme dispõe a Cláusula Quarta. 3) Encaminhar cópia do Plano de Trabalho do período de 2019-2021, documentos que demonstrem o cumprimento de suas etapas e os comprovantes dos respectivos pagamentos,

conforme itens 5.1.18 da Cláusula Quinta e 8.3 da Cláusula Oitava, bem como documentos comprobatórios do cumprimento dos itens 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.7 da Cláusula Quinta. 4) Encaminhar cópia (período 2019- 2021) dos relatórios anuais e trimestrais de atividades com comparativo de metas cumpridas x previstas, relatórios gerenciais de acompanhamento da execução orçamentária global, prestações de contas e balanços gerais. 5) Todas as obrigações contratuais foram cumpridas? Em caso negativo, qual o procedimento adotado pelo Município de Itajaí; **Requerimento nº 72/2021 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL** - requer o envio de oficio a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Itajaí, a Secretaria de Obras, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos em relação as Obras de substituição da tubulação da Rua Professor Cosme Bussarelo, Bairro Cordeiros, Itajaí-SC: 1- Existe projeto para a troca da tubulação?2- Se sim, apresentar cópia do projeto, 3-A referida obra foi inicializada em qual data? 4 – Especificar os motivos pelo qual não foi realizado a troca da tubulação do trecho da referida Rua, na altura do Supermercado Clovis para Baixo? 5- Há prazo para realização da obra neste trecho, já que até este ponto a obra foi realizada?6– Em caso positivo, prestar informações quanto ao andamento da obra e prazo de finalização. 7 – Em caso negativo, informar data de previsão de início e conclusão da obra; **Requerimento nº 78/2021 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB -** requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicito informações acerca do cumprimento de 1/3 da hora atividade em sua totalidade aos professores da Rede Municipal de Ensino de Itajaí, nos seguimentos: anos iniciais, finais e professores da educação infantil, conforme estabelece a Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação e Lei nº 11.738/08 de Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica: 1) Quantos professores já foram beneficiados com o recebimento de 1/3 de hora atividade na sua totalidade no município de Itajaí? Descrever de acordo com os seguimentos: anos iniciais, anos finais e educação infantil. 2) Quantos professores faltam a serem beneficiados com 1/3 de hora atividade na rede municipal de ensino? 3) Como acontece a aplicabilidade efetiva de 1/3 de hora atividade ao magistério público municipal? 4) Qual o prazo limite de acordo com os ditames legais para concretizar o pagamento na totalidade de 1/3 da hora atividade aos profissionais que ainda não foram beneficiados? 5) Qual a previsão para regularizar a totalidade do pagamento de 1/3 de hora atividade para os professores da rede municipal de ensino de Itajaí? **Requerimento nº 96/2021 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT** - requer o envio de ofício ao Ilustríssimo senhor Emerson Roberto Duarte, Secretário Municipal de Saúde de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, considerando a parceria/convênio entre a Prefeitura Municipal de Itajaí e a empresa privada Felizmed, no que tange a realização de exames pelo Sistema Único de Saúde, SOLICITANDO as seguintes informações: A – Qual a quantidade média mensal de exames realizados pela empresa Felizmed em convênio com o Município? Quantos laudos são emitidos no mesmo período? B – Existe fiscalização por parte do Município e do Conselho Regional de Medicina quanto à qualidade e modernidade dos equipamentos existentes nesta empresa? C – Existem reclamações sobre o atendimento? Sobre a clareza laudos? Outras reclamações? D – Se é possível informar quem é o Responsável Técnico pela clínica? Qual a sua especialidade? E – Quais são os exames e procedimentos clínicos/ambulatoriais e médicos fornecidos pela empresa? **Requerimento nº 99/2021 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos** - requer envio de ofício ao Exmo. Governador do Estado de Santa Catarina e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, contendo os seguintes questionamentos: 1) Com a desativação do antigo Presídio Regional, conhecido como Presídio do Matadouro, localizado no Bairro Nossa Senhora das Graças, qual a destinação de uso social do imóvel? 2) Há intenção de que o imóvel seja repassado para o Município ou para algum órgão público? 3) Há planejamento em trâmite para utilização e destinação do referido prédio desativado? Sendo a resposta positiva, qual será o tipo de serviço público prestado no local? 4) Será necessário reformar o espaço para receber serviços públicos no local? 5) Qual a previsão de investimento de recursos para adaptação do prédio? 6) Qual a previsão para início e término das obras de reforma, bem como para início das atividades no local? 7) Caso não haja ainda previsão de qual tipo de serviço será prestado no local, há possibilidade de realização de estudos para que seja criada uma escola pública neste espaço? Caso negativo, informar os motivos deste impedimento. 8) Caso a Administração não tenha interesse em oferecer quaisquer que sejam os serviços públicos no local, informar os motivos; **Requerimento nº**

100/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí e à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Itajaí, solicitando informações em relação aos moradores de rua, a fim de responder as seguintes indagações: 1) Qual o números de pessoas na secretaria que cuidam dos moradores de rua?; 2) Qual o horário de atendimento dessas pessoas?; 2.1) Tem atendimento 24hs? 3) Quais os tipos de atendimentos são prestados?; 4) Qual o controle populacional de moradores de rua atualmente?; 5) Qual o número mensal dos últimos 12(doze) meses?; 5.1) Especificar quantos são dependentes de álcool e drogas?; 5.2) Quantos possuem alguma doença física ou psíquica?; 5.3) Quantos destes possuem família?; 5.4) Qual o origem destes?; 6) Existe registro de imóveis abandonados que são utilizados por moradores de rua diurno e noturno? Se sim, quais os locais; 7) De qual forma é feita as abordagens das pessoas pedindo esmola nos semáforos? 7.1) É feito algum controle?; 7.2) É possível quantificar as abordagem de fiscalização nos semáforos? 7.3) Todos que são abordados nos semáforos são moradores de Rua?; 7.4) Quantos destes são moradores de rua? 8) Quais são as políticas públicas adotadas para ressocialização?; 9)Qual o número de atendimento/mês do Centro de Referência Especializado da Assistência Social(CREAS/POP) para população em situação de Rua? 9) Existe algum convênio ou parceria com alguma entidade civil organizada que visa sobre os moradores de rua?; 9.1) Se sim, quais são as entidades e quais os serviços prestados por cada uma; **Requerimento nº 101/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, à Secretaria de Governo e demais órgãos competentes, solicitando informações acerca do projeto de EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NAS RUAS: JOVITO ANACLETO, HENRIQUE BORBA DOS SANTOS, JOSÉ LUCIANO PEREIRA, SANTO AGOSTINHO, SÃO CRISTÓVÃO, ADOLFO JOSÉ DE ASSIS, FERNANDO VIEIRA, JOÃO FERNANDES VIEIRA JR, PRES. JOÃO GOULART E JOSÉ SIQUEIRA, contemplado na Concorrência Pública Internacional 001/2019: a) por qual razão a licitação para estas obras estão suspensas desde o dia 24 de Outubro de 2019? Apresentar documentação que comprove e justifique a suspensão da licitação. b) Quais medidas judiciais ou administrativas o município promoveu para restabelecer e concluir o processo licitatório suspenso? Justificar e apresentar documentação. c) apresentar cópia dos projetos executivos destas obras. d) após a realização das obras, qual tipo de pavimentação será utilizada nestas vias? Justificar. e) As outras vias da região da Igreja de São Cristóvão receberão através desta ou outra licitação obras de pavimentação? Justificar e informar todas as vias com previsão de pavimentação. f) Qual a previsão de início e término das obras? Justificar; **Requerimento nº 102/2021 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, solicitando as seguintes informações e documentos: 1) Considerando que muitas ruas do Loteamento Jardim Residencial Copas do Vale, Bairro São Vicente, encontram-se com infraestrutura irregular, inclusive com o trânsito de veículos prejudicado em alguns trechos e que este Loteamento de propriedade de Fênix Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros, aprovado pelo Decreto Municipal n° 10.138, de 13 de novembro de 2013, questiona-se se há procedimentos administrativos e/ou judiciais em andamento para solucionar esta questão? 2). Quais medidas estão sendo tomadas pelo Município de Itajaí para agilizar as obras de infraestrutura necessárias e urgentes neste Loteamento? 3). Estas obras de infraestrutura podem ser realizadas pelo Poder Público Municipal, tendo em vista que foram caucionados lotes deste empreendimento em favor do Munícipio, para garantia da conclusão das obras? 4). Requer-se o envio de cópia dos procedimentos administrativos e/ou judiciais em andamento para conhecimento e a máxima celeridade na execução destas obras. **DELIBERAÇÃO**: o **Requerimento nº 102/2021 (ver. Paulo Manoel Vicente)** e o **Requerimento nº 95/2021 (verª Anna Carolina Cristofolini Martins)** foram **aprovados** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 92/2021 (ver. Odivan Wivaldo Linhares) e o Requerimento nº 93/2021 (ver. Adriano Alexandre Arcega Klawa)** foram **retirados** por seus respectivos proponentes em plenário. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** discursaram os vereadores: **Aline Seeberg Aranha, Roberto Rivelino da Cunha, Hilda Carolina Deola, Anna Carolina Cristofolini Martins, Maurílio Moraes, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Rubens Angioletti e Célia Regina da Costa**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do

seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 50/2021** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.781, DE 04/08/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.211, DE 21/10/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16/12/2020, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 57/2021** que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.211, DE 21/10/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16/12/2020, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO. Autoria: Executivo Municipal. **MOÇÃO: Moção nº 5/2021 da CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ/SC** - Apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Senhor Jair Messias Bolsonaro e ao Ministro da Infraestrutura, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, para formalização de prorrogação, pelo Governo Federal ao Município de Itajaí, do prazo de vigência inicial do Convênio de Delegação nº 08/1997, para ficar prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) anos e ter duração até o dia 1° de janeiro de 2048, com preservação da função de Autoridade Portuária pela autarquia municipal constituída especificamente para essa finalidade, como vem acontecendo desde a aprovação, sanção e publicação da Lei Municipal n° 2.969 de 16 de junho de 1995, que homologou o Termo de Convênio nº 001/95, firmado entre o Município de Itajaí e a União Federal, por intermédio do Ministério dos Transportes, descentralizando a administração até 31/12/1997 e, a Lei Municipal nº 2.970, de 16 de junho de 1995, criadora da autarquia Administradora Hidroviária Docas Catarinense (ADHOC), sob a atual denominação Superintendência do Porto de Itajaí, conforme a Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000. **DELIBERAÇÃO**: a **Moção nº 5/2021 (Câmara de Vereadores de Itajaí-SC)** foi **aprovada** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. Com aprovação do plenário a Moção nº 5/2021 também foi encaminhada ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados Federal. Em seguida, fez uso da tribuna o Superintendente do Porto de Itajaí, senhor Fábio da Veiga. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**: **1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 1/2021** que ESTABELECE O PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM, REALIZADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB. **DELIBERAÇÃO**: o **Projeto de Lei Ordinária nº 1/2021 (ver. Bruno Alfredo Laureano)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA REGINA DA COSTA, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**: **1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 81/2021** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.781, DE 04/08/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.211, DE 21/10/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16/12/2020, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 1/2021** que ESTABELECE O PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM, REALIZADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Bruno Alfredo Laureano – MDB; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 6/2021** que ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 18, INCISO XV, E 47, INCISO XIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022, Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL, Aline Seeberg Aranha - DEM, Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB, Bruno Alfredo Laureano - MDB, Christiane Stuart - PSC, Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL, Hilda Carolina Deola - PDT e Maurílio Moraes – Progressistas; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 50/2021** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.781, DE

04/08/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.211, DE 21/10/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16/12/2020, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2021** que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.211, DE 21/10/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16/12/2020, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor Presidente, vereador Marcelo Werner, convocou os vereadores para a **26ª Sessão Ordinária, no dia quatro de maio de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário